



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I      N O    1.714/97

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até, o limite de 50% (cinquenta por cento), para transferência de recursos de uma categoria econômica para outra e de um Órgão para outro, constantes na LEI nº 1.708/97 do ORÇAMENTO ANUAL do Município de Várzea Grande.

Art. 2º - Os Créditos Autorizados no artigo anterior, serão realizados por anulação de Despesas orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal  
" Couto Magalhães" em V. Grande, 06... DE FEVEREIRO DE 1997..

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL